



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 091/16

De 21 de novembro de 2016
Processo Licitatório n.º 013/16

DESIGNA fiscais e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. (PREGÃO n.º 008/2016 – Processo n.º 013/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., para a execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de impressoras multifuncionais, pelo período de 12 (doze) meses localizadas no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Araraquara, conforme especificações constantes do ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, e quantidades de aparelhos constantes da proposta da empresa que, independente de transcrição, integram o contrato, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública:

I – EDUARDO NASCIMENTO, R.G. 33.614.969-4, Técnico em Informática, como fiscal titular responsável pelas Máquinas fotocopadoras do prédio Sede;

II – RENATO CESAR MEDEIROS, R.G. 21.103.319-4, Assistente de Tesouraria e Finanças, como fiscal titular responsável pelas Máquinas fotocopadoras do prédio Anexo;

III – CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG 22.712.573-3, Técnico em Contabilidade, como suplente para exercício da fiscalização e acompanhamento contratual durante férias e impedimentos dos titulares.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e da suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

ALM/efcb

Continua...





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Continuação do Ato 091/16

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 091/16

De 21 de novembro de 2016

Processo Licitatório n.º 013/16

DESIGNA fiscais e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. (PREGÃO n.º 009/2016 - Processo n.º 013/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como fiscais e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., para a execução de serviços de manutenções preventivas e corretivas de impressoras multifuncionais, pelo período de 12 (doze) meses localizadas no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Araraquara, conforme especificações constantes do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, e quantidades de aparelhos constantes da proposta da empresa que, independente de transcrição, integram o contrato, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública:

I - EDUARDO NASCIMENTO, R.G. 33.614.969-4, Técnico em Informática, como fiscal titular responsável pelas Máquinas fotocopadoras do prédio Sede;

II - RENATO CESAR MEDEIROS, R.G. 21.103.319-4, Assistente de Tesouraria e Finanças, como fiscal titular responsável pelas Máquinas fotocopadoras do prédio Anexo;

III - CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG 22.712.573-3, Técnico em Contabilidade, como suplente para exercício da fiscalização e acompanhamento contratual durante férias e impedimentos dos titulares.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e da suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 25 de novembro de 2016.